



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.448, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dá nome à Pista de Argolinha de União dos Palmares-AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Parque de Exposição Agrícola Nestor Jacinto de Souza a pista que está em fase construtiva por iniciativa do Poder Executivo Municipal de União dos Palmares, a qual localiza-se no município supracitado, ao lado da feira de gado, outrora conhecida por Jatobá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares, 15 de março de 2022,
191º da Emancipação Política e 133º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

